

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA

Nº 111/92

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos. Srs. Juízes Amélia Branco Bandeira Coêlho (Presidente), Maria Ione Martins de Araújo, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha, Francisco Meton Marques de Lima (Convocado), dos Exmos. Srs. Juízes Classistas Manuel Nunes dos Santos Filho, André Augusto Castro do Amaral e da representante do Ministério Público a Exma. Sra. Dra. Evanna Soares,

RESOLVE, por unanimidade de votos, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o nº 111/92):

"Deferir a Exma. Sra. LIANA CHAIB, Juíza do Trabalho Substituta, desta Região, o pedido de 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade, para ser gozada no período de 27/07 a 23/11/92, tudo conforme legislação em vigor."

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 04/agosto/1992.

  
MARIA JOSÉ SOUSA DOURADO  
Secretária do Tribunal  
Pleno